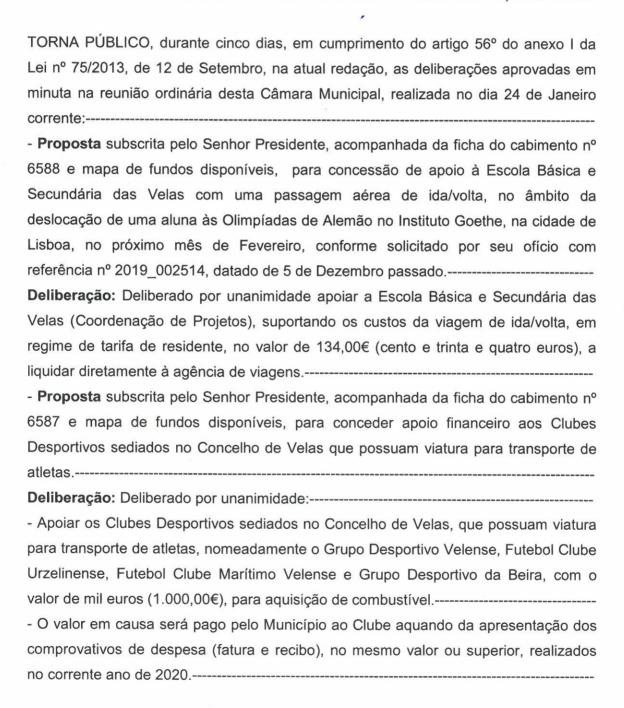


أحنا

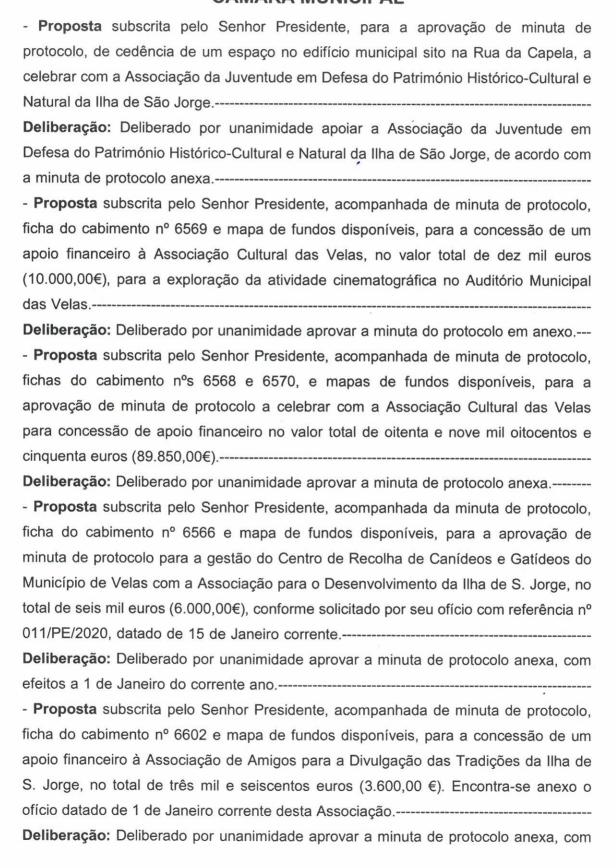
#### EDITAL Nº 419/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

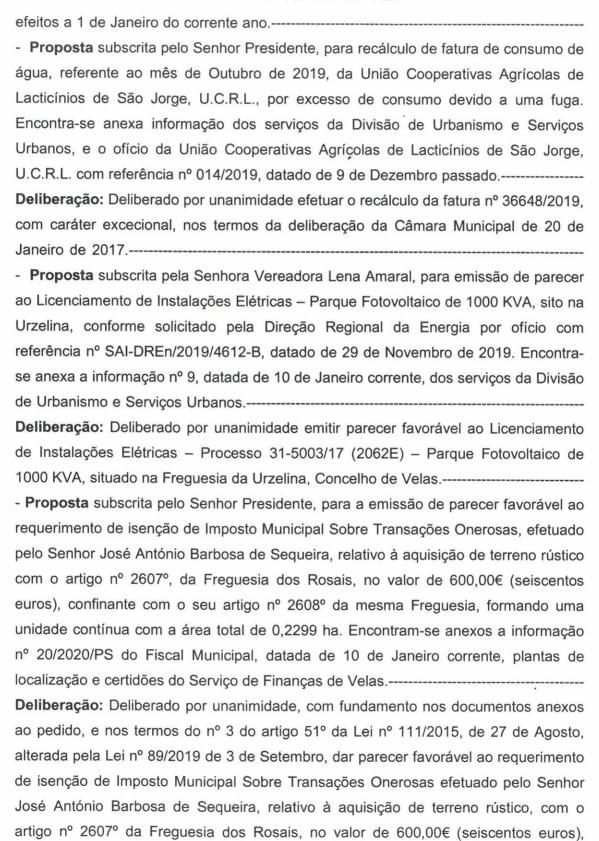






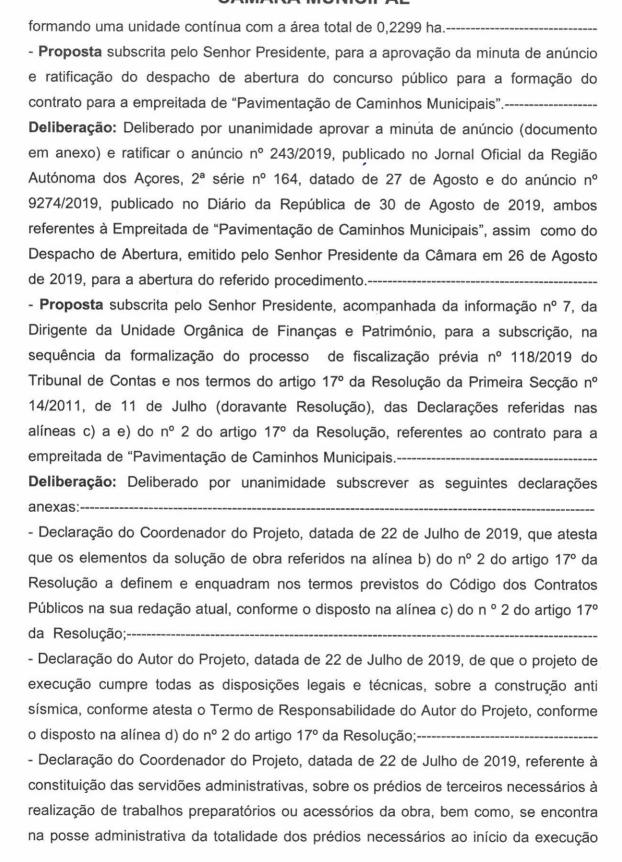








المعانية المالية





#### MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos, conforme o disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 17º da Resolução.------ Proposta subscrita pelo Senhor Presidente para a delegação de competências em matéria de realização de despesas públicas e da contratação pública, no Presidente da Câmara, nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (Repristinado - Resolução nº 86/2011, de 11 de Abril) e artigo 109º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, com poder de subdelegação nos Vereadores.-----Deliberação: Deliberado por unanimidade delegar as seguintes competências em matéria de realização de despesas públicas e da contratação pública, no Presidente da Câmara Municipal, com poder de subdelegação nos Vereadores:-----1- Competência para autorização da despesa inerente a contratos a celebrar e cuja estimativa/preço base/preço contratual do valor global do respetivo contrato seja superior a 149.639,37 (euro) (30.000 contos) e inferior ou igual a 748.196,85 (euro) (150.000 contos), atribuída pelo artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, e encontrando-se habilitada a sua delegação pelo artigo 29º do mesmo diploma;-----2- Competência para a decisão de contratar nos contratos mencionados no ponto anterior, prevista no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, e, bem assim, nos casos do nº 2 do mesmo artigo, assim como também as demais competências inerentes ao órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo referido Código, nos termos do artigo 109º do mesmo diploma.------ Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, para a constituição de fundos de maneio e designação dos responsáveis pelos mesmos, acompanhada de fichas do cabimento nºs 6578, 6579, 6580, 6581, 6583, 6584 e 6585, e mapa de fundos disponíveis.-----Deliberação: Deliberado por unanimidade:------ A constituição de Fundos de Maneio para aquisição de consumos de secretaria, da rubrica orçamental - 0102/020108, no valor de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, despesas com transportes de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica orçamental - 0102/020209, no valor de 100,00€ (cem euros) mensais e despesas com inspeção de viaturas, na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial, Fundo Regional Transportes Terrestres I.P.R.A., da rubrica orçamental 0102/022509 no valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, no valor total de





650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) mensais
- Que os Fundos de Maneio sejam titulados pela Assistente Técnica da Subunidade
Orgânica de Recursos Humanos, Paula Alexandra Blayer Soares, nas ausências da
colaboradora, os fundos de maneio ficam à responsabilidade da Coordenadora
Técnica de Recursos Humanos, Teresa Paula Blayer Góís, e em caso de ausência
conjunta fica responsável o Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas e
Licenças, Mário José Lopes Soares
- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência para
esta Autarquia, um destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares,
da rubrica orçamental 0102/020211, com uma dotação mensal de 300,00€ (trezentos
euros), para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, e outro para
combustível, no âmbito de deslocações do Presidente ou seu representante legal ou
colaboradores, com uma dotação mensal de 100,00€ (cem euros), da rubrica
orçamental 0102/02010201, sendo responsável pelos mesmos a Adjunta do Gabinete
da Presidência, Carla Ramos da Silveira, que nas ausências e impedimentos da
mesma, os fundos de maneio ficam à responsabilidade da Secretária da Vereação,
Cátia Sofia da Silva Bettencourt
- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio para a atividade no âmbito da
Comissão de proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), de Velas, o qual destina-se a
suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das
Comissões de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas
que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através
dos recursos formais das entidades, no valor mensal de 52,00€ (cinquenta e dois
euros), sendo 25,00 (vinte cinco euros) da rubrica orçamental 0102/020121, para
alimentação e géneros e 27,00€ (vinte sete euros) na rubrica orçamental 0102/020210,
sendo responsável pelos mesmos, Lena Felicidade Pereira Amaral, Vereadora e
representante do Município da CPCJ de Velas
- Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, para a anulação do Contrato de Doação
nº 30/2017, da Embarcação Tradicional "Deolinda", o qual foi outorgado pelo seu Fiel
Depositário, João Germano da Cunha Bettencourt, e para a aprovação do contrato de
doação em anexo, a celebrar com o antigo proprietário, Senhor Manuel Fernando
Pires
Deliberação: Deliberado por unanimidade:



- Anular o contrato de Doação nº 30/2017;
- Aprovar os termos do Contrato de Doação anexa
- Requerimento apresentado por O Branquinho, Unipessoal Lda., com sede em
Ribeira do Belo, nº 48, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, de pedido de
autorização para a realização de espetáculo de variedades ou diversão denominado
na prática internacional por stiptease em sala de dança, a realizar no dia 7 de
Fevereiro de 2020, entre as 03H00 e as 04H00, no estabelecimento ZODÍACO, sito na
Avenida do Livramento, em Velas
Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento na informação dos
serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deferir o
solicitado

O Presidente

Paços do Concelho de Velas, 28 de Janeiro de 2020.-----

Luís Virgílio de Sousa da Silveira